

RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA nº 162, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre critérios e hierarquização de microbacias dos Blocos 1 e 2 da Região Hidrográfica V para execução das obras de saneamento descentralizado”

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado através do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições; e

Considerando que de acordo com o Artigo 52, da Lei Estadual no 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando que a Concessão dos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário da CEDAE, ocorrida em 2021, não considerou as áreas rurais dos municípios como áreas elegíveis para investimentos em seu caderno de encargos;

Considerando que a Resolução CBH BG nº 133, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara para o horizonte de investimento de 2024, 2025, 2026 e 2027, prevê obras de saneamento rural nos municípios da RH-V;

Considerando que a Resolução CBH BG nº 153, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Programação Anual de Atividades e Desembolsos - PAAD do CBH-BG para o ano de 2025, prevê obras de saneamento rural nos municípios da RH-V;

Considerando que os recursos da cobrança pelo uso da água são limitados e, assim sendo, devem ser utilizados de forma eficiente e eficaz;

Considerando a importância de se preservar e recuperar mananciais estratégicos de abastecimento público de água da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e que estes foram definidos pelo Instituto Estadual do Ambiente; e

Considerando que a focalização dos recursos em atividades e locais específicos podem gerar resultados de melhor mensuração e impacto, a um menor custo;



RESOLVE:

Art. 1º A hierarquização de microbacias da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara para a execução de obras de saneamento descentralizado se dará por meio dos seguintes critérios:

- A. Microbacia inserida ou que contenha parte de Área de Interesse de Preservação e Recuperação de Mananciais (AIPM).
- B. Quantidade de Áreas de Preservação Permanente (APP) de Nascentes
- C. Microbacia inserida ou que contenha parte de Unidades de Conservação Municipais
- D. Quantidade de habitantes na microbacia
- E. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

§ 1º A microbacia inserida totalmente em uma AIPM terá pontuação 1 (um) e peso 3 (três).

§ 2º A microbacia inserida parcialmente em uma AIPM terá pontuação 0,5 (zero vírgula cinco) e peso 3 (três);

§ 3º A microbacia que não pertencer, em qualquer grau, a uma AIPM, terá pontuação 0 (zero) e peso 3 (três);

§ 4º Quanto maior a quantidade de nascentes de uma microbacia, maior será seu grau de prioridade, considerando 1 (um) ponto a máxima pontuação, quando da microbacia de maior quantidade de nascentes, e 0 (zero) a pontuação mínima, quando da microbacia de menor quantidade de nascentes.

§ 5º O critério B terá peso 2 (dois).

§ 6º A microbacia que contiver, total ou parcialmente, Unidade de Conservação Municipal terá pontuação 1 (um) e a que não contiver, 0 (zero), e terão peso 2 (dois).

§ 7º Quanto maior a quantidade de habitantes de uma microbacia, maior será seu grau de prioridade, considerando 1 (um) ponto a máxima pontuação, quando da microbacia de maior quantidade de habitantes, e 0 (zero), a pontuação mínima, quando da microbacia de menor quantidade de nascentes.

§ 8º O critério D terá peso 3 (três)



§ 9º O critério E será adotado como critério de desempate, calculado através do inverso do IDH, priorizando assim, microbacias com índices mais baixos.

Art. 2º A metodologia de hierarquização será adotada para o Bloco 1 (Subcomitê do Trecho-Leste) e para o Bloco 2 (Subcomitês do Trecho-Oeste e de Jacarepaguá), tendo cada bloco a sua hierarquização, calculada através da seguinte fórmula:

$$PM = (3 \times A) + (2 \times B) + (2 \times C) + (3 \times D) + E$$

Onde,

PM é a pontuação da microbracia

A, B, C, D e E são os critérios elencados no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Ao aplicar a metodologia aos dois Blocos de interesse, a ordem hierárquica das microbacias foi inserida no Anexo I.

Art. 4º Ao serem iniciadas, as obras de esgotamento sanitário nas microbacias deverão dar prioridade a residências e propriedades mais próximas de corpos hídricos e localizadas à montante, objetivando a maior efetividade dentro do menor intervalo de tempo.

Art. 5º A destinação dos recursos para obras de saneamento rural e periurbano deverão respeitar a ordem hierárquica das microbacias estabelecida nesta resolução.

Art. 6º As obras de saneamento, objeto desta resolução, serão realizadas fora das delimitações das áreas de concessão dos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Plenária do CBH BG.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANY FERREIRA DOS SANTOS

Diretora-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos
Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá



ANEXO I – Hierarquização das microbacias do Trecho Leste da Baía de Guanabara (Bloco 1)

Tabela 1: Hierarquização de microbacias do Bloco 1 - Trecho-Leste da Baía de Guanabara

Microbacia	AIPM	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização Densidade de Nascentes	Normalização População	Hierarquização Microbacia	Município
Rio Caceribu	1	595	1	41.236	0,6329787	0,0039296	6,28	Rio Bonito
Rio Soarinho	1	348	1	19.043	0,3702128	0,0017748	5,75	Cachoeiras de Macacu
Iconha	1	240	1	7.262	0,2553191	0,0006309	5,51	Guapimirim
Rio Duas Barras	1	226	1	2.268	0,2404255	0,0001460	5,48	Cachoeiras de Macacu
Rio Ipitinga	1	200	1	25.568	0,2127660	0,0024083	5,43	Tanguá
Rio Boa Vista	1	157	1	19.610	0,1670213	0,0018298	5,34	Cachoeiras de Macacu
Rio Rabelo	1	150	1	5.612	0,1595745	0,0004707	5,32	Cachoeiras de Macacu
Rio Bengala	1	138	1	9.698	0,1468085	0,0008674	5,30	Cachoeiras de Macacu
Rio Batatal	1	107	1	1.130	0,1138298	0,0000355	5,23	Cachoeiras de Macacu
Paraíso	1	47	1	2.350	0,0500000	0,0001540	5,10	Guapimirim
Rio Seco da Mata	1	940	0	3.246	1,0000000	0,0002410	5,00	Tanguá



Microbacia	AIPM	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização Densidade de Nascentes	Normalização População	Hierarquização Microbacia	Município
Rio Alto Roncador	0,5	130	1	16.205	0,1382979	0,0014992	3,78	Magé
Bananal	0,5	120	1	35.638	0,1276596	0,0033861	3,77	Guapimirim
Rio Baixo Roncador	0,5	91	1	51.023	0,0968085	0,0048799	3,71	Guapimirim
Rio Guapimirim Macacu	0,5	81	1	4.316	0,0861702	0,0003449	3,67	Guapimirim
Rio Cachoeirinha	0,5	79	1	6.497	0,0840426	0,0005566	3,67	Magé
Rio dos Duques/Rio do Gado	1	274	0	8.388	0,2914894	0,0007402	3,59	Itaboraí
Rio Tanguá/Caceribu	1	261	0	3.583	0,2776596	0,0002737	3,56	Tanguá
Nascente do Macacu	1	218	0	5.477	0,2319149	0,0004576	3,47	Cachoeiras de Macacu
Nascente do Guapiaçu	1	217	0	1.152	0,2308511	0,0000377	3,46	Cachoeiras de Macacu
Rio Caboclo	1	186	0	1.284	0,1978723	0,0000505	3,40	Cachoeiras de Macacu
Rio Cassiano	1	171	0	7.576	0,1819149	0,0006614	3,37	Cachoeiras de Macacu
Macacu	1	132	0	4.942	0,1404255	0,0004057	3,28	Cachoeiras de Macacu



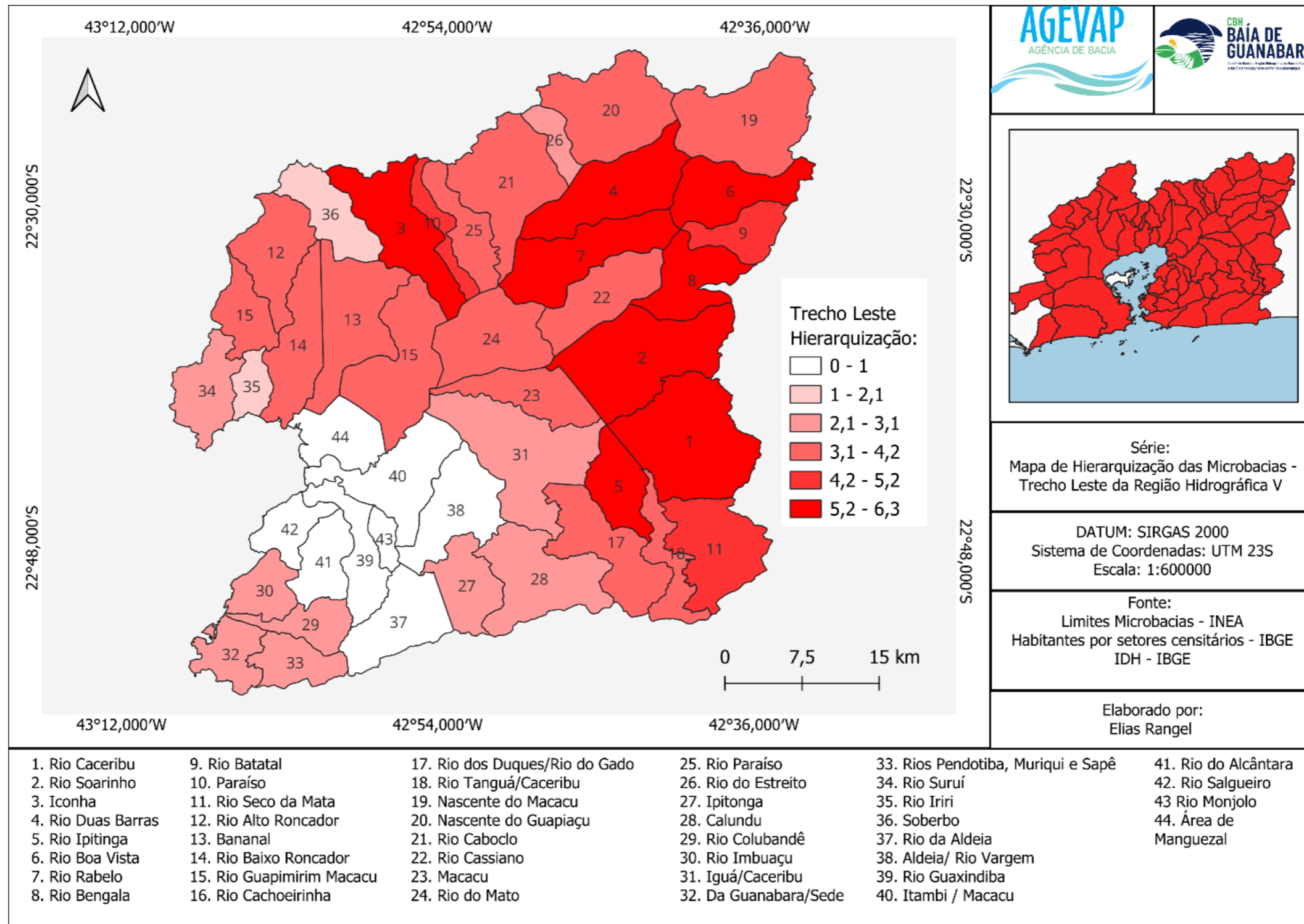
Microbacia	AIPM	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização Densidade de Nascentes	Normalização População	Hierarquização Microbacia	Município
Rio do Mato	1	121	0	2.368	0,1287234	0,0001557	3,26	Cachoeiras de Macacu
Rio Paraíso	1	82	0	1.924	0,0872340	0,0001126	3,17	Cachoeiras de Macacu
Rio do Estreito	1	38	0	764	0,0404255	0,0000000	3,08	Cachoeiras de Macacu
Ipitonga	0	365	1	10.116	0,3882979	0,0009080	2,78	Itaboraí
Calundu	0,5	527	0	5.645	0,5606383	0,0004739	2,62	Itaboraí
Rio Colubandê	0	130	1	137.333	0,1382979	0,0132601	2,32	São Gonçalo
Rio Imbuauçu	0	68	1	240.276	0,0723404	0,0232553	2,21	São Gonçalo
Iguá/Caceribu	0,5	318	0	53.089	0,3382979	0,0050805	2,19	Itaboraí
Rio Suruí	0	62	1	24.517	0,0659574	0,0023063	2,14	Magé
Rio Iriri	0	11	1	5.242	0,0117021	0,0004348	2,02	Magé
Soberbo	0,5	109	0	22.374	0,1159574	0,0020982	1,74	Guapimirim
Rio da Aldeia	0	343	0	59.910	0,3648936	0,0057428	0,75	São Gonçalo
Aldeia/ Rio Vargem	0	144	0	113.474	0,1531915	0,0109435	0,34	Itaboraí
Rio Guaxindiba	0	130	0	148.963	0,1382979	0,0143893	0,32	São Gonçalo
Itambi / Macacu	0	86	0	80.970	0,0914894	0,0077876	0,21	Itaboraí



Microbacia	AIPM	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização Densidade de Nascentes	Normalização População	Hierarquização Microbacia	Município
Rio do Alcântara	0	34	0	292.856	0,0361702	0,0283606	0,16	São Gonçalo
Rio Salgueiro	0	41	0	85.908	0,0436170	0,0082670	0,11	São Gonçalo
Rio Monjolo	0	6	0	53.760	0,0063830	0,0051456	0,03	São Gonçalo
Área de Manguezal	0	0	0	4.606	0,0000000	0,0003730	0,00	São Gonçalo



Mapa de hierarquização de microbacias: Trecho-Leste



ANEXO II – Hierarquização das microbacias do Trecho Oeste e Jacarepaguá da Baía de Guanabara (Bloco 2)

Tabela 2: Hierarquização de microbacias do Bloco 2 - Trecho-Oeste e Jacarepaguá

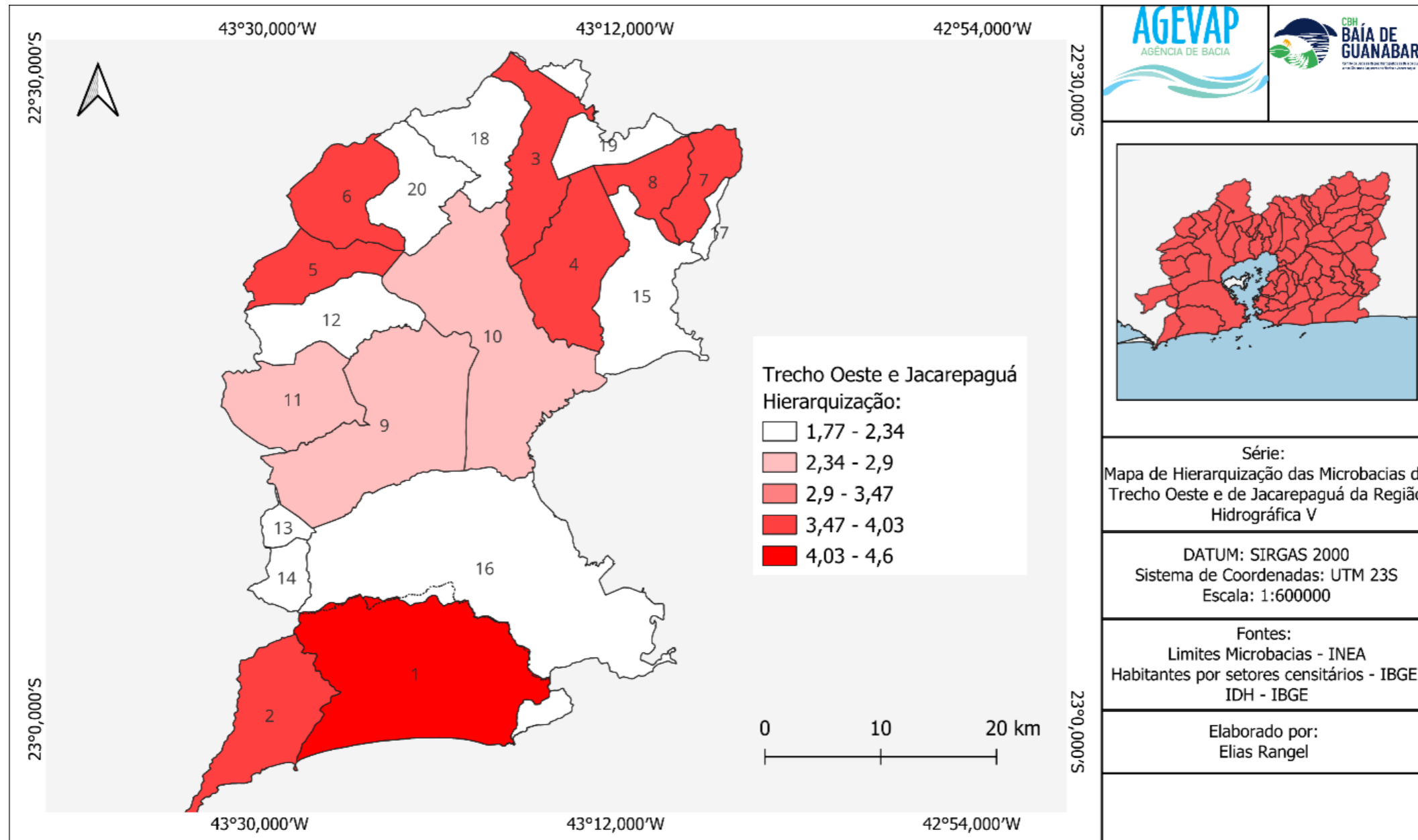
Microbacia	AIP M	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização da Densidade de Nascentes	Normalização da População	Hierarquização da Microbacia	Município
Pau da Fome	0,5	391	1	916.785	0,4159574	0,0889407	4,60	Rio de Janeiro
Vargem Grande / Pequena	0,5	184	1	130.158	0,1957447	0,0125635	3,93	Rio de Janeiro
Alto Saracuruna	0,5	154	1	27.817	0,1638298	0,0026267	3,84	Duque de Caxias
Baixo Saracuruna	0,5	84	1	275.949	0,0893617	0,0267190	3,76	Duque de Caxias
Rio Iguaçu Velho	0,5	118	1	9.521	0,1255319	0,0008503	3,75	Nova Iguaçu
Rio Tinguá	0,5	98	1	5.571	0,1042553	0,0004667	3,71	Nova Iguaçu
Rio Cachoeira	0,5	61	1	8.433	0,0648936	0,0007446	3,63	Magé
Rio Caioba	0,5	53	1	45.774	0,0563830	0,0043702	3,63	Magé
Rio Iguaçu	0	110	1	547.690	0,1170213	0,0531036	2,39	Duque de Caxias
Rio da Bota	0	99	1	487.904	0,1053191	0,0472987	2,35	Nova Iguaçu
Canal Paiol	0	119	1	189.387	0,1265957	0,0183143	2,31	Nova Iguaçu
Mendanha	0	42	1	524.963	0,0446809	0,0508969	2,24	Rio de Janeiro
Viegas	0	71	1	229.688	0,0755319	0,0222273	2,22	Rio de Janeiro
Rio Inhomirim	0	86	1	119.087	0,0914894	0,0114885	2,22	Magé



Microbacia	AIP M	Densidade de nascentes	UCs	População diretamente afetada	Normalização da Densidade de Nascentes	Normalização da População	Hierarquização da Microbacia	Município
Canal Vala Preta	0	21	1	3.582	0,0223404	0,0002736	2,05	Magé
Rio Capivari	0,5	157	0	24.228	0,1670213	0,0022782	1,84	Duque de Caxias
Alto Piabanha Centro	0,5	119	0	168.210	0,1265957	0,0162581	1,80	Petrópolis
Rio Paty	0,5	125	0	4.277	0,1329787	0,0003411	1,77	Duque de Caxias



Mapa de hierarquização de microbacias: Trecho-Oeste e Jacarepaguá



- 1. Pau da Fome
- 2. Vargem Grande / Pequena
- 3. Alto Saracuruna
- 4. Baixo Saracuruna
- 5. Rio Iguaçu Velho

- 6. Rio Tinguá
- 7. Rio Cachoeira
- 8. Rio Caioba
- 9. Sem nome
- 10. Rio Iguaçu

- 11. Rio da Bota
- 12. Canal Paiol
- 13. Mendanha
- 14. Viegas
- 15. Rio Inhomirim

- 16. Sede
- 17. Canal Vala Preta
- 18. Rio Capivari
- 19. Alto Piabanha Centro
- 20. Rio Paty

